



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca de Goiânia  
Estado de Goiás  
Central de Cumprimento de Sentenças  
Cíveis  
Fórum Cível - Avenida Olinda esquina com a  
Rua PL-3, Quadra G, Lote 4, Sala T-04, Park  
Lozandes, Goiânia, Goiás, CEP 74.884-120  
Balcão Virtual: (62) 3018-6000

## EDITAL DE PRAÇA (1º E 2º LEILÃO ELETRÔNICO)

Processo Digital: 5430239-17.2021.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia

Requerido: Grazielle Rabelo Gonçalves

Valor da Causa: 15.114,83

O(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito, Doutor(a) PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que torna público a realização de LEILÃO JUDICIAL na modalidade ELETRÔNICA, pelo Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Paes Camapum Bringel, Juceg 115, do bem a seguir descrito e na seguinte forma:

### I) - DATA, HORÁRIO E LOCAL:

**1º LEILÃO: No dia 05/06/2026, com encerramento às 17:30 h.**

**2º LEILÃO: No dia 11/06/2026, com encerramento às 17:30 h.**

**LOCAL:** Pela Rede Mundial de Computadores no site [www.bringelleiloes.com.br](http://www.bringelleiloes.com.br).

### II) – DESCRIÇÃO DO BEM: Cota parte da executada Grazielle Rabelo Gonçalves,

**de 5% (cinco por cento) da CASA GEMINADA 02 de frente para a Rua 39-A localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA BELA"**, com área total de 180,025 metros quadrados, sendo 90,37 metros quadrados de área privativa coberta e 89,655 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,025 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 03 (três) quartos sendo: quarto 01, quarto 02 e suíte casal, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banho social, 02 (duas) circulações, 01 (uma) garagem coberta e 01 (uma) área de serviço coberta, edificada no LOTE 22 da QUADRA 18, do loteamento "JARDIM BELA VISTA - CONTINUAÇÃO", no município de Aparecida de Goiânia, com a área de 360,05 metros quadrados, sendo de frente 13,46 metros com a Rua 39-A; pelos fundos 13,46 metros com o lote 05; pela direita 26,75 metros com o lote 23; pela esquerda 26,75 metros com o lote 21,

Valor: R\$ 15.114,83  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL - Data: 10/05/2026 00:01:28



registrado sob a matrícula nº 236.570 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Aparecida de Goiânia/GO.

b) **AVALIAÇÃO DA COTA PARTE DE 5% DO IMÓVEL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) conforme laudo de avaliação juntado no evento 117.

III) – **ÔNUS:** Av.4-236.570 - 01/07/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Ordem de Indisponibilidade de 26/06/2024, prenotada sob nº 701.550, registrada na Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo: 202406.2613.03412304-IA-480) extraída do Processo 00114624320195180007 (7ª Vara do Trabalho de Goiânia), fica gravada a Indisponibilidade de Bens em nome de GRAZIELE RABELO GONCALVES (CPF: 003.172.061-76). R.5-236.570 - 10/02/2025. PENHORA. Nos Termos do Termo de Penhora e Depósito expedido pela 4ª UPJ Cível e Ambiental de Goiânia/GO em 11/10/2024, prenotado sob nº 719.076 em 15/01/2025 (Autos nº 5430239-17.2021.8.09.0051), o imóvel foi penhorado na cota parte de 5% pertencente à executada GRAZIELE RABELO GONÇALVES, para garantia da dívida no valor de R\$ 28.108,24 em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia. Penhora no processo deste leilão.

V) - **DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:** Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar previamente, no prazo de até 24 horas da data prevista para o encerramento do leilão, através do site [www.bringelleiloes.com.br](http://www.bringelleiloes.com.br) devendo, para tanto, na ocasião do preenchimento, anexar a documentação necessária para efetivação do cadastro.

V) - **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:** No primeiro leilão, o lote será ofertado tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a avaliação. Caso o lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente no segundo leilão, na data acima indicada. No segundo leilão, o lote será ofertado tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação (Art. 891, § único do CPC). Será considerado arrematante aquele que der lance de maior valor. **Os lances ofertados no site são considerados lances à vista.** Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão admitidas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, devendo constar: o nome e qualificação do proponente, bem/lote, comissão do leilão de 5 % e as condições de pagamento do valor, sempre respeitando o valor mínimo estabelecido em cada leilão, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [bringelleiloes@yahoo.com](mailto:bringelleiloes@yahoo.com) Havendo proposta de pagamento parcelado, o interessado deverá ser informado a fazê-lo por escrito, nos termos do art. 895, Código de Processo Civil, ficando o leiloeiro dispensado de submetê-la à apreciação do Juízo se também houver proposta de pagamento a vista, pois esta prevalecerá (§ 7º, art. 895, Código de Processo Civil). Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada. (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

VI) - **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site [www.bringelleiloes.com.br](http://www.bringelleiloes.com.br). O sistema estará disponível para recepção de lances, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão, com status "aberto para lances". Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento, por mais 3 minutos, para que todos os participantes tenham

Valor: R\$ 15.114,83  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL - Data: 10/05/2026 00:01:28



oportunidade de ofertar novos lances. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo sistema, o Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro, no edital e na legislação em vigor. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital, devendo para tanto, efetuar o cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência dos leilões, habilitar no lote, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva no prazo determinado neste edital, para fins de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. O lance à vista sempre terá preferência sobre proposta parcelada (Art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

**VII) - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO** – A condição de pagamento é à vista, ou seja, o arrematante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento do leilão, deverá efetuar o pagamento integral do valor da arrematação (art. 884, inciso IV, do CPC/2015) mediante guia de depósito judicial em conta vinculada ao processo, e a comissão do leiloeiro. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, o leiloeiro comunicará os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a arcar com as despesas para a realização de um novo leilão (do qual ficará impedido de participar), além da aplicação de multas e das sanções legais cíveis e criminais cabíveis.

**VIII) - COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, através da conta própria do leiloeiro ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial. A comissão devida não está no valor do lance. Na hipótese de remição ou suspensão da execução, o leiloeiro fará jus a comissão de 2% sobre o valor da avaliação, pelo executado, e no caso de adjudicação a comissão de 2% sobre o valor da avaliação pelo exequente.

**IX) - CONDIÇÕES GERAIS:** O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e solicitar a habilitação para participar deste leilão, o interessado declara que leu o edital e concorda com seus termos, e suas disposições que são vinculativas e obrigatórias. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. As medidas, confrontações e informações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, ou outro meio de comunicação, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades da área/imóvel. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante receberá o imóvel livre de ônus e débitos fiscais/tributários, inclusive dívidas propter rem, que sub-rogam-se sobre respectivo preço da arrematação na forma do art. 130 do CTN e art. 908, § 1º do CPC, observada a ordem de preferência.

**X) - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Contato leiloeiro: Telefone: (62) 99248-0506; E-mail:



bringelleiloes@yahoo.com; site: [www.bringelleiloes.com.br](http://www.bringelleiloes.com.br).

**XI) - INTIMAÇÃO:** Fica desde já a executada GRAZIELE RABELO GONCALVES CPF: 003.172.061-76 intimada pelo presente Edital, caso não seja intimada pessoalmente, ou na pessoa de seu(s) advogado(s), nos termos do Art. 889, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso das intimações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei, conforme Art. 887, § 2º do CPC.

Dado e Passado nesta Central de Cumprimento de Sentença Cível, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

PEDRO PIAZZALUNGA CESÁRIO PEREIRA  
Juiz(a) de Direito

COM CUSTAS Guia nº

Valor: R\$ 15.114,83  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL  
Usuário: RODRIGO PAES CAMAPUM BRINGEL - Data: 10/05/2026 00:01:28

